



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.553 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre aprovação de desmembramento da área, objeto da matrícula nº 10.133, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá – SP, de propriedade de José Antonio Scocco, Célia Maria Scocco Cardoso, Luiz Umberto Scocco, Sirlei Terezinha Scocco Bianchini e Natal Francisco Scocco, localizada na Rua Atilio Biscuola, Chácara São Vicente, Bairro Capivari, Município de Louveira/SP.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, XIV da Lei Orgânica do Município:

Considerando o procedimento administrativo nº 154-083/2009 e 280-083/2008;

Considerando os pareceres das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de área, situada na Rua Atilio Biscuola, Chácara São Vicente, Bairro Capivari, Louveira- Estado de São Paulo, objeto de matrícula nº 10.133, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá – SP, de propriedade de **José Antonio Scocco, Célia Maria Scocco Cardoso, Luiz Umberto Scocco, Sirlei Terezinha Scocco Bianchini e Natal Francisco Scocco**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Atual:

Área de formato irregular tem início no marco “1” (com coordenadas UTM N = 7.446.745,969M; E = 299.250,967M) junto à Rua Atilio Biscuola e canto de propriedade da Brasaliment Industria e Comércio Ltda e distante 197,25 metros do eixo da ponte sobre o Rio Capivari, do marco “1” segue confrontando com propriedade da Brasaliment Industria e Comércio Ltda, com rumo de 13° 00’19”NW por uma distância de 5,00 metros até o marco “21”, daí segue com rumo de 04° 53’34”NE por uma distância de 17,22 metros até o marco “21A”, segue com rumo de 03°00’00”NE por uma distância de 17,25 metros até o marco “20”, daí segue com rumo de 29°29’56”NE por uma distância de 23,23 metros até o marco “19”, daí segue com rumo de 31°10’03”NE, por uma distância de 34,75 metros até o marco “18”, daí segue com rumo de 32°23’46”NE por uma distância de 38,49 metros até o



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



marco "17", daí segue com rumo de $14^{\circ}21'02''$ NE por uma distância de 14,11 metros até o marco "16", daí segue com rumo de $21^{\circ}48'57''$ NE por uma distância de 18,09 metros até o marco "15" (com coordenada UTM N = 7.446.966,77M ; E = 299.312,31M), daí vira à direita e segue com rumo de $70^{\circ}44'39''$ SE por uma distância de 10,99 metros até o marco "14", daí segue com rumo de $69^{\circ}17'35''$ SE por uma distância de 71,77 metros até o marco "13", daí segue com rumo de $65^{\circ}50'46''$ SE por uma distância de 22,80 metros até o marco "12", daí segue com rumo de $67^{\circ}39'38''$ SE por uma distância de 31,05 metros até o marco "11", daí segue com rumo de $66^{\circ}07'12''$ SE por uma distância de 8,94 metros até o marco "10", daí segue com rumo de $66^{\circ}48'20''$ SE por uma distância de 19,32 metros até o marco "9", daí segue com rumo de $46^{\circ}54'02''$ SE por uma distância de 6,40 metros até o marco "8", daí segue com rumo de $82^{\circ}14'40''$ NE por uma distância de 19,32 metros até o marco "7" (com coordenada UTM N = 7.446.876,42M; E = 299.146,00M), daí segue com rumo de $56^{\circ}06'20''$ SE por uma distância de 6,10 metros até o marco "6", daí segue com rumo de $56^{\circ}20'33''$ SE por uma distância de 15,70 metros até o marco "5" junto ao Rio Capivari, sendo que do marco "1" até o marco "5", confronta com propriedade da Brasaliment Industria e Comercio Ltda, do marco "5" segue pelo Rio Capivari sentido Rio Acima em linha sinuosa por uma distância de 789,50 metros, confrontando com propriedades de Luiz Daroz (éspolio), Irmãos Steck, Antônio Bichara e Ana Bossi Bichara até o marco "F" (com coordenadas UTM N = 7.446.282,39M ; E = 299.142,89M), daí deixa o Rio Capivari e segue com rumo de $31^{\circ}24'50''$ NE por uma distância de 130,00 metros até o marco "G", confrontando com propriedade de Irmãos Bianquini, daí segue com mesmo rumo por uma distância de 10,81 metros confrontando com a Estrada da Gruta até o ponto "H", daí segue ainda com mesmo rumo confrontando com propriedade de Irmãos Bianquini por uma distância de 435,22 metros até o marco "K", daí segue com mesmo rumo confrontando com propriedade de Milton Abamonte e Euvira Furlan Abamonte por 383,17 metros até o marco "I" junto à Rua Atílio Biscuola, daí vira à esquerda e segue pelo alinhamento dessa via pública em curva por uma distância de 67,00 metros até o marco "J", daí segue com a mesma confrontação em reta por uma distância de 102,00 metros até o marco inicial "1", encerrando a referida descrição uma área de 72.703,00 metros quadrados, sendo que nesta área existem as seguintes benfeitorias: 1 casa com 120,00 metros quadrados; 3 barracões para depósito com 315,00 metros quadrados e um aviário com 1.296,00 metros quadrados.

Situação Pretendida:

Gleba "A1" – Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: Possui início no ponto "01", (com coordenadas UTM N = 7.446.745,969M ; E = 299.250,967M) situado sob a lateral direita da Rua Atílio Biscuola, de quem desta segue em direção ao Bairro Capivari, à uma distância de 197,25 metros até o eixo da ponte do Rio Capivari; daí, segue em linha reta com uma distância de 102,00 metros até o ponto "J", deste ponto, deflete à direita e segue em curva com uma distância de 67,00 metros até o ponto "I", confrontando do ponto "01 ao I" com a Rua Atílio Biscuola, daí, deixa a referida rua, deflete à direita e segue com uma distância de 254,25 metros e rumo de $31^{\circ}24'50''$ SW até atingir o ponto "15 A", confrontando com propriedade de Milton Abamonte e Euvira Furlan Abamonte, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 10,94 metros e rumo $58^{\circ}35'00''$ NW até o ponto "15", (com coordenada UTM N = 7.446.966,77M ; E = 299.312,31M) confrontando com a gleba A- Remanescente, deste ponto deflete à direita e segue com um distancia de 18,09 metros e rumo



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



21°48'57"NE até o ponto "16", daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 14,11 metros e rumo de 14°21'02"NE até o ponto "17", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 38,49 metros e rumo 32°23'46"NE até atingir o ponto "18", daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 34,75 metros e rumo de 31°10'03"NE até o ponto "19", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 23,23 metros e rumo de 29°29'56"NE até o ponto "20", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 17,25 metros e rumo 03°00'00"NE até o ponto "21-A", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 17,22 metros e rumo 04°53'34"NE até o ponto "21", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 5,00 metros e rumo de 13°00'19"NW até o ponto "01" inicial desta descrição, confrontando do ponto "15 ao 01" com Brasaliment Industria e Comercio Ltda e perfazendo dessa forma uma área de 14.412,35 metros quadrados.

Gleba a remanescente – Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: Possui início no ponto "G", situado sob a lateral esquerda da Estrada da Gruta de quem desta segue em direção à gleba A, daí, segue confrontando com a Estrada da Gruta por uma distância de 10,81 metros até o ponto "H", daí, deixa a referida estrada e segue com uma distância de 435,22 metros e rumo de 31°24'50"NE até o ponto "K", confrontando com propriedade de Irmãos Bianchini, daí segue com mesmo rumo confrontando com Milton Abamonte e Euvira Furlan Abamonte por uma distância de 128,92m até o ponto "15A", daí, vira à esquerda e segue com uma distância de 10,94 metros e rumo de 58°35'00"NW até o ponto "15", (com coordenada UTM N = 7.446.966,77M ; E 299.312,31M) confrontando com a gleba "A1", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 10,99 metros e rumo de 70°44'39"NW até o ponto "14", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 71,77 metros e rumo de 69°17'35"NW até o ponto "13", deste ponto, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 22,80 metros e rumo de 65°50'46"NW até o ponto "12", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 31,05 metros e rumo de 67°39'38"NW até atingir o ponto "11", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 8,94 metros e rumo de 66°07'12"NW até o ponto "10", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 19,32 metros e rumo de 66°48'20"NW até o ponto "09", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 6,40 metros e rumo 46°54'02"NW até o ponto "08", deste ponto, deflete à esquerda e segue com uma distância de 19,32 metros e rumo de 82°14'40"SW até o ponto "07" (com coordenada UTM N = 7.446.876,42M; E = 299.146,00M), daí, deflete à direita e segue com uma distância de 6,10 metros e rumo de 56°06'20"NW até atingir o ponto "06", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 15,70 metros e rumo de 56°20'33"NW até o ponto "05", confrontando do ponto "15 ao 05" com Brasaliment Industria e Comércio Ltda, daí deflete à esquerda e segue pelo eixo do Rio Capivari sentido rio acima com uma distância de 789,50 metros até atingir o ponto "F" (com coordenada UTM N = 7.446.282,39M ; E = 299.142,89M), daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 130,00 metros e rumo de 31° 24'20"NE até o ponto "G", inicial desta descrição, confrontando do ponto "F ao G" com propriedade de Irmãos Bianchini e perfazendo dessa forma uma área de 58.290,65 metros quadrados, sendo que nesta área existem as seguintes benfeitorias : 1 casa com 120,00 metros quadrados; 3 barracões para depósito com 315,00 metros quadrados e um aviário com 1.296,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.



030

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de outubro de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 22 de outubro de 2010.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO**DESMEMBRAMENTO DE CHÁCARA**

PROPR: JOSÉ ANTONIO SCOCCO
CÉLIA MARIA SCOCCO CARDOSO
LUIZ UMBERTO SCOCCO
SIRLEI TEREZINHA SCOCCO BIANCHINI
NATAL FRANCISCO SCOCCO

LOCAL: RUA ATILIO BISCUOLA - CHÁCARA SÃO VICENTE - BAIRRO
CAPIVARI - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA/SP.

INCRA N°: 633062001694-4
MATRICULA: 10.133

SITUAÇÃO ATUAL

Área de formato irregular tem início no marco "1" (com coordenadas UTM N = 7.446.745,969M ; E = 299.250,967M) junto à Rua Atilio Biscuola e canto de propriedade da Brasaliment Industria e Comércio Ltda e distante 197,25 metros do eixo da ponte sobre o Rio Capivari, do marco "1" segue confrontando com propriedade da Brasaliment Industria e Comércio Ltda, com rumo de 13°00'19"NW por uma distância de 5,00 metros até o marco "21", daí segue com rumo de 04°53'34"NE por uma distância de 17,22 metros até o marco "21A", segue com rumo de 03°00'00"NE por uma distância de 17,25 metros até o marco "20", daí segue com rumo de 29°29'56"NE por uma distância de 23,23 metros até o marco "19", daí segue com rumo de 31°10'03"NE, por uma distância de 34,75 metros até o marco "18", daí segue com rumo de 32°23'46"NE por uma distância de 38,49 metros até o marco "17", daí segue com rumo de 14°21'02"NE por uma distância de 14,11 metros até o marco "16", daí segue com rumo de 21°48'57"NE por uma distância de 18,09 metros até o marco "15" (com coordenada UTM N = 7.446.966,77M ; E = 299.312,31M), daí vira à direita e segue com rumo de 70°44'39"SE por uma distância de 10,99 metros até o marco "14", daí segue com rumo de 69°17'35"SE por uma distância de 71,77 metros até o marco "13", daí segue com rumo de 65°50'46"SE por uma distância de 22,80 metros até o marco "12", daí segue com rumo de 67°39'38"SE por uma distância de 31,05 metros até o marco "11", daí segue com rumo de 66°07'12"SE por uma distância de 8,94 metros até o marco "10", daí segue com rumo de 66°48'20"SE por uma distância de 19,32 metros até o marco "9", daí segue com rumo de 46°54'02"SE por uma

- 16 -

distância de 6,40 metros até o marco "8", daí segue com rumo de $82^{\circ}14'40''$ NE por uma distância de 19,32 metros até o marco "7" (com coordenada UTM N = 7.446.876,42M; E = 299.146,00M), daí segue com rumo de $56^{\circ}06'20''$ SE por uma distância de 6,10 metros até o marco "6", daí segue com rumo de $56^{\circ}20'33''$ SE por uma distância de 15,70 metros até o marco "5" junto ao Rio Capivari, sendo que do marco "1" até o marco "5", confronta com propriedade da Brasaliment Industria e Comercio Ltda, do marco "5" segue pelo Rio Capivari sentido Rio acima em linha sinuosa por uma distância de 789,50 metros, confrontando com propriedades de Luiz Daroz (espólio), Irmãos Steck, Antônio Bichara e Ana Bossi Bichara até o marco "F" (com coordenada UTM N = 7.446.282,39M ; E = 299.142,89M), daí deixa o Rio Capivari e segue com rumo de $31^{\circ}24'50''$ NE por uma distância de 130,00 metros até o marco "G", confrontando com propriedade de Irmãos Bianquini, daí segue com mesmo rumo por uma distância de 10,81 metros confrontando com a Estrada da Gruta até o ponto "H", daí segue ainda com mesmo rumo confrontando com propriedade de Irmãos Bianquini por uma distância de 435,22 metros até o marco "K", daí segue com mesmo rumo confrontando com propriedade de Milton Abamonte e Euvira Furlan Abamonte por 383,17 metros até o marco "I" junto à Rua Atílio Biscuola, daí vira à esquerda e segue pelo alinhamento dessa via pública em curva por uma distância de 67,00 metros até o marco "J", daí segue com a mesma confrontação em reta por uma distância de 102,00 metros até o marco inicial "1", **encerrando a referida descrição uma área de 72.703,00 metros quadrados**, sendo que nesta área existem as seguintes benfeitorias : 1 casa com 120,00 metros quadrados; 3 barracões para depósito com 315,00 metros quadrados e um aviário com 1.296,00 metros quadrados.



SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA "A1" - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: Possui início no ponto "01", (com coordenadas UTM N = 7.446.745,969M ; E = 299.250,967M) situado sob a lateral direita da Rua Atílio Biscuola, de quem desta segue em direção ao Bairro Capivari, á uma distância de 197,25 metros até o eixo da ponte do Rio Capivari; daí, segue em linha reta com uma distância de 102,00 metros até o ponto "J", deste ponto, deflete à direita e segue em curva com uma distância de 67,00 metros até o ponto "I", confrontando do ponto "01 ao I" com a Rua Atílio Biscuola, daí, deixa a referida rua, deflete à direita e segue com uma distância de 254,25 metros e rumo de $31^{\circ}24'50''$ SW até atingir o ponto "15A", confrontando com propriedade de Milton Abamonte e Euvira Furlan Abamonte, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 10,94

16

metros e rumo $58^{\circ}35'00''\text{NW}$ até o ponto "15", (com coordenada UTM N = 7.446.966,77M ; E = 299.312,31M) confrontando com a gleba A - Remanescente, deste ponto deflete à direita e segue com um distância de 18,09 metros e rumo $21^{\circ}48'57''\text{NE}$ até o ponto "16", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 14,11 metros e rumo de $14^{\circ}21'02''\text{NE}$ até o ponto "17", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 38,49 metros e rumo $32^{\circ}23'46''\text{NE}$ até atingir o ponto "18", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 34,75 metros e rumo de $31^{\circ}10'03''\text{NE}$ até o ponto "19" daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 23,23 metros e rumo de $29^{\circ}29'56''\text{NE}$ até o ponto "20", daí, deflete à esquerda e segue com uma distancia de 17,25 metros e rumo $03^{\circ}00'00''\text{NE}$ até o ponto "21-A", deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 17,22 metros e rumo $04^{\circ}53'34''\text{NE}$ até o ponto "21", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 5,00 metros e rumo de $13^{\circ}00'19''\text{NW}$ até o ponto "01" inicial desta descrição, confrontando do ponto "15 ao 01" com Brasaliment Industria e Comércio Ltda e perfazendo dessa forma uma **área de 14.412,35 metros quadrados**.



GLEBA A REMANESCENTE - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: Possui inicio no ponto "G", situado sob a lateral esquerda da Estrada da gruta de quem desta segue em direção à gleba A, daí, segue confrontando com a Estrada da gruta por uma distância de 10,81 metros até o ponto "H", daí, deixa a referida estrada e segue com uma distância de 435,22 metros e rumo de $31^{\circ}24'50''\text{NE}$ até o ponto "K", confrontando com propriedade de Irmãos Bianchini, daí segue com mesmo rumo confrontando com Milton Abamonte e Euvira Furlan Abamonte por uma distância de 128,92m até o ponto "15A", daí, vira à esquerda e segue com uma distância de 10,94 metros e rumo de $58^{\circ}35'00''\text{NW}$ até o ponto "15", (com coordenada UTM N = 7.446.966,77M ; E = 299.312,31M) confrontando com a gleba "A1", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 10,99 metros e rumo de $70^{\circ}44'39''\text{NW}$ até o ponto "14", daí, deflete a direita e segue com uma distância de 71,77 metros e rumo de $69^{\circ}17'35''\text{NW}$ até o ponto "13", deste ponto, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 22,80 metros e rumo de $65^{\circ}50'46''\text{NW}$ até o ponto "12", daí, deflete à direita e segue com uma distancia de 31,05 metros e rumo de $67^{\circ}39'38''\text{NW}$ até atingir o ponto "11", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 8,94 metros e rumo de $66^{\circ}07'12''\text{NW}$ até o ponto "10", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 19,32 metros e rumo de $66^{\circ}48'20''\text{NW}$ até o ponto "09", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 6,40 metros e rumo $46^{\circ}54'02''\text{NW}$ até o ponto "08", deste ponto, deflete à esquerda e segue com uma

- 76

distância de 19,32 metros e rumo de 82°14'40"SW até o ponto "07" (com coordenada UTM N = 7.446.876,42M; E = 299.146,00M), daí, deflete à direita e segue com uma distância de 6,10 metros e rumo de 56°06'20"NW até atingir o ponto "06", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 15,70 metros e rumo de 56°20'33"NW até o ponto "05", confrontando do ponto "15 ao 05" com Brasaliment Industria e Comércio Ltda, daí, deflete à esquerda e segue pelo eixo do Rio Capivari sentido rio acima com uma distância de 789,50 metros até atingir o ponto "F" (com coordenada UTM N = 7.446.282,39M ; E = 299.142,89M), daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 130,00 metros e rumo de 31°24'50"NE até o ponto "G", inicial desta descrição, confrontando do ponto "F ao G" com propriedade de Irmãos Bianchini e perfazendo dessa forma uma área de **58.290,65 metros quadrados**, sendo que nesta área existem as seguintes benfeitorias: 1 casa com 120,00 metros quadrados; 3 barracões para depósito com 315,00 metros quadrados e um aviário com 1.296,00 metros quadrados.



Louveira/SP, 08 de Outubro de 2010

PROPRIETÁRIOS:

JOSE ANTONIO SCOCCO

CÉLIA MARIA SCOCCO CARDOSO

LUIZ UMBERTO SCOCCO

SIRLEI TEREZINHA SCOCCO BIANCHINI

NATAL FRANCISCO SCOCCO

Representados por
Hélio Ap. Braz de Souza

ENG. CIVIL RESP. TEC. P/ PROJ.
José Lorival Verardo
Crea 0600782777
ART. N.º 9222122080812478

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22/10/2010

ARQta. RAFAELA PAGOTTO
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 5063093623

Processo n.º 154/2009

PROJETO COMPLETO

035

PROCESSO N°:

154/09

FOLHA:

ÚNICA

ASSUNTO:

DESMEMBRAMENTO DE CHÁCARA

LOCAL:

CHÁCARA SÃO VICENTE
RUA ATÍLIO BISCUOLA, BAIRRO CAPIVARI
LOUVEIRA - S.P.



data : Outubro/2010

MATRÍCULA N° 10.133

Escala: 1/1.500

PROPRIETÁRIO:

LUIZ UMBERTO SCOCCO E OUTROS

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETARIOS:

JOSÉ ANTONIO SCOCCO

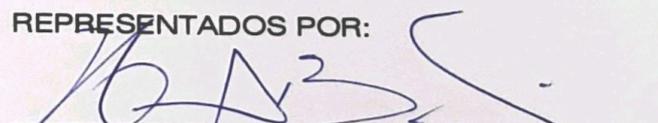
CÉLIA MARIA SCOCCO CARDOSO

LUIZ UMBERTO SCOCCO

SIRLEI TEREZINHA SCOCCO BIANCHINI

NATAL FRANCISCO SCOCCO

REPRESENTADOS POR:


HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA

ÁREAS EM M2

SITUAÇÃO ATUAL 72.703,00M²

CASA	120,00M ²
BARRACÕES (3)	315,00M ²
AVIÁRIO	1.296,00M ²

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA A-REMANESCENTE 58.290,65M²

GLEBA A1 14.412,35M²

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO


JOSE LORIVAL VERARDO

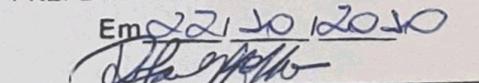
CREA n° 0600782777

ART n° 9222122080812478

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22 de 10 de 2010


ARQ. RAFAELA PAGOTTO
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 5063093623

Processo n.º 154/2009

N=7.446.355M

E=298.950M

N=7.446.505M

ANTONIO BICHARA
ANA BOSSI BICHARA

IRMÃ

rio CAPIVARÉ

E=299.100M

rio CAPIVARÉ

GLEBA A-REMANESCENTE
58.290,65m²



130.00m 31°24'50" NE
F-UTM-N=7.446.282,39m
E=299.142,89m

IRMÃOS BIANQUINI

10.81m
estrada da GRUTA

E=299.250M

N=7.446.355M

